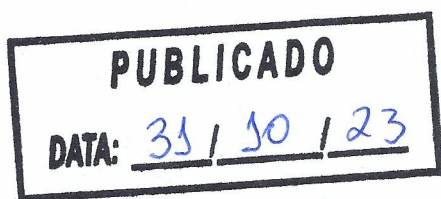


DECRETO Nº 028/2023.

ARAGOMINAS-TO, 31 DE OUTUBRO DE 2023.



“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO DO PCCR DOS PROFISSIONAIS DO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARAGOMINAS-TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições Legais e Constitucionais que lhes são conferidas, e na conformidade do que dispõe o artigo 41 da Lei Municipal nº 462/2023 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Administrativo do Município de Aragominas.

CONSIDERANDO a necessidade de se construir um espaço para discussão sobre questões relacionadas ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Administrativo com profissionais envolvidos na Educação do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação avaliações profissionais, oportunizando aos profissionais a mudança de letra dentro do PCCR;

CONSIDERANDO a implementação de políticas públicas mediante um processo permanente de gestão democrática do Município;

CONSIDERANDO que a Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos profissionais da Educação tem a finalidade de orientar sua implantação e operacionalização;

CONSIDERANDO o Ofício SEMED nº 131/2023 que solicitou a formação da presente comissão indicados em Assembleia:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para compor a Comissão de Gestão do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração do Administrativo (PCCR), os seguintes membros:

a) 01- Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular

Damacio Elias Pinheiro

Suplente

Thays Lorrany Brito Reis Sousa

b) 01 Representante do Executivo Municipal:

Titular

Lais Brito Vasconcelos

Suplente

Gleiciane Barros Lopes

c) 02 Representantes dos Profissionais do Administrativo:

Titulares

Leuzina Amâncio Soares

Vilanir Barbosa de Andrade Melo

Suplentes

Antônio Félix Martins

Maria Adriana Isabel Firmino

d) 01 Representante do CACS/FUNDEB:

Titular

Sonia Ribeiro da Silva Borges

Suplente

Marinete Gonçalves Coelho

e) 01 Representante do CME:

Titular

Maria das Dores Neves dos Santos

Suplente

Zuleide Josefa dos Santos

Art.2º. Os membros indicados na forma do artigo 1º não serão remunerados e seus serviços serão considerados de relevante interesse público, com mandato de 02 (dois) anos.



Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 10 de outubro de 2023, data em que passa a vigorar a presente comissão, revogando-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, em 31 de outubro de 2023.

Francisco Rodrigues
Prefeito Municipal
Aragominas - TO



FRANCISCO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL